



**TERMO DE FOMENTO TF-194-SECEC/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 165**

**DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC**

NOME DA PARCERIA: **ESCOLA DE FORMAÇÃO BAILARINOS DE BRASÍLIA E FORMAÇÃO DO PRIMEIRO CORPO DE BAILE PROFISSIONAL DO DF**

NOME DA OSC: **INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE, EDUCACAO, ESPORTE E CULTURA - IBMEEC**

ENDEREÇO COMPLETO: **Rua Doutor Jose Thomas 524 Parte •**

CNPJ: **12.909.087/0001-01**

RA: **Pavuna**

UF: **RJ**

CEP: **21.520-020**

SITE, BLOG, OUTROS:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: **PAULA DA GAMA NÓBREGA**

CARGO: **PRESIDENTE**

RG: [REDACTED]

Órgão expedidor: [REDACTED]

CPF: **\*\*\*.656.016-\*\***

**ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA**

RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA: **PAULA DA GAMA NÓBREGA**

FUNÇÃO NA PARCERIA: **acompanhante**

CPF: **\*\*\*.656.016-\*\***

RG: [REDACTED]

Órgão expedidor: [REDACTED]

TELEFONE: **(21) 9 8887-7194**

EMAIL DO RESPONSÁVEL: **paulanobrega.danca@gmail.com**

**EMENDA PARLAMENTAR/AÇÃO PPA**

**Nº 07063.01 / 2024 • OFÍCIO Nº 13221**

**AÇÃO: 9075 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS - DISTRITO FEDERAL - SUB-AÇÃO: 11**

**VALOR TOTAL**

**R\$ 498.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL REAIS)**

**DESCRIÇÃO DO PROJETO**

TITULO DO PROJETO: **ESCOLA DE FORMAÇÃO BAILARINOS DE BRASÍLIA E FORMAÇÃO DO PRIMEIRO CORPO DE BAILE PROFISSIONAL DO DF**

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

**INÍCIO: 30-12-2024 TÉRMINO: 27-06-2025**

**OBJETO**

Criar a primeira escola de formação em Ballet Clássico na cidade de Brasília e oficializar a Companhia Bailarinos de Brasília como o primeiro Corpo de Baile profissional da história da cidade.

**APRESENTAÇÃO**

O projeto de criação da Escola de Formação em Ballet Clássico e do primeiro Corpo de Baile profissional do Distrito Federal é fruto de um esforço coletivo para atender a uma demanda histórica da comunidade cultural de Brasília. Apesar de ser a capital do país e um importante polo de diversidade cultural, Brasília ainda carece de iniciativas estruturadas que promovam o ensino da dança de forma inclusiva e acessível, bem como a valorização de talentos artísticos locais.

Historicamente, a dança e outras manifestações artísticas em Brasília têm enfrentado desafios relacionados à falta de infraestrutura,



**TERMO DE FOMENTO TF-194-SECEC/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 165**

investimentos regulares e oportunidades para profissionais da área. Essa ausência de incentivo compromete tanto o acesso da população à cultura quanto a formação de artistas e técnicos qualificados. O contexto local revela a urgência de políticas públicas e parcerias que fomentem o fortalecimento do setor cultural, possibilitando não apenas a inclusão social, mas também o desenvolvimento econômico e turístico da região.

Neste cenário, a celebração do Termo de Fomento na modalidade de Emenda Parlamentar se apresenta como uma estratégia essencial para viabilizar o projeto. A parceria permitirá que recursos sejam destinados à implementação e ao funcionamento das atividades propostas, como a formação de 90 crianças e adolescentes em Ballet Clássico e a estruturação do Corpo de Baile profissional. Além disso, o aporte financeiro possibilitará a aquisição de equipamentos, contratação de profissionais qualificados e a realização de apresentações culturais de grande relevância para a comunidade.

O objetivo central da parceria é promover a transformação social por meio da arte, utilizando a dança como ferramenta de inclusão, qualificação e valorização cultural. A iniciativa busca também atender às metas de acesso democrático à cultura, previstas nas políticas públicas nacionais e locais, ao ampliar o alcance das ações culturais para diversas classes sociais e fortalecer o protagonismo artístico de Brasília no cenário nacional.

Ao investir na formação artística e na criação de oportunidades profissionais, o Termo de Fomento garantirá um legado cultural duradouro, consolidando Brasília como referência em dança e artes cênicas, ao mesmo tempo que promove impacto social, econômico e cultural na região.

## JUSTIFICATIVA

A criação da Escola de Formação em Ballet Clássico e do primeiro Corpo de Baile profissional do Distrito Federal responde a uma necessidade urgente de democratizar o acesso à cultura e à arte em Brasília, utilizando a dança como ferramenta de transformação social, inclusão e desenvolvimento humano.

Estudos de instituições renomadas, como UNESCO, OMS e IPEA, comprovam que o acesso a atividades culturais é essencial para a redução de desigualdades sociais, melhoria da saúde mental e prevenção da criminalidade juvenil. Regiões com maior oferta cultural apresentam menores índices de violência, maior engajamento comunitário e oportunidades ampliadas de desenvolvimento profissional. Este projeto se alinha a essas evidências, ao oferecer a crianças e adolescentes vulneráveis a oportunidade de participar ativamente da produção cultural, rompendo ciclos de exclusão social.

Além do impacto social, Brasília, como capital nacional e polo cultural em potencial, enfrenta um déficit significativo de iniciativas artísticas regulares e de qualidade. Apesar de ser um centro cosmopolita com diversidade cultural, a cidade não conta com um Corpo de Baile profissional e ainda carece de eventos que valorizem produções artísticas completas, como óperas e ballets com orquestra. Essa lacuna compromete tanto o desenvolvimento de talentos locais quanto o fortalecimento do turismo cultural.

O projeto também tem uma perspectiva econômica, ao fomentar a geração de empregos diretos e indiretos em setores como dança, cenografia, figurino, iluminação, som e fotografia, estimulando um ecossistema cultural sustentável. Adicionalmente, a formação artística oferecida pelo projeto promove a autoestima e a capacitação de jovens para o mercado de trabalho, tanto na área artística quanto em funções de suporte técnico e produção.

Ao oferecer formação artística gratuita para crianças e adolescentes e criar oportunidades profissionais para bailarinos, o projeto contribui para a coesão social, o desenvolvimento sustentável e o fortalecimento da identidade cultural de Brasília, posicionando a cidade como referência nacional em dança e artes cênicas.

### A - Ações previstas para fomentar a cultura no DF

Além das aulas de formação infantil e aulas de treinamento/ensaios dos bailarinos profissionais, o projeto contará com apresentações artísticas abertas ao público, buscando democratizar o acesso à Cultura, por se tratar de ações gratuitas; promover formação de plateia; descentralizar o acesso a produtos culturais em áreas periféricas da cidade e fomentar a cadeia produtiva tanto de eventos, como de Dança.

### B - Ações previstas para fomentar a economia criativa no DF

O projeto busca capacitar a comunidade local, de diversas idades, infantil e adulto, residentes de diversas RA's do DF para adquirirem conhecimentos em Ballet Clássico. Gerando mercado de contratações a médio e longo prazo, profissionalizando os bailarinos, capacitando artistas para o mercado regional, nacional e internacional. Criando um corpo de baile compatível com outros existentes em RJ, SP e BA.



**TERMO DE FOMENTO TF-194-SECEC/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 165**

**C - Importância social do projeto**

O projeto será totalmente gratuito aberto a toda à sociedade, com foco nos participantes das aulas em duas idades: crianças de 9 a 12 anos, e maiores de 16 anos. Para o público dos eventos é aberto para todas as idades, raças, classe social e cultura. Será divulgado nas RA's onde acontecerem as apresentações e será divulgado em massa para todo o DF com a assessoria de imprensa.

O projeto será desenvolvido, de forma gratuita, possibilitando aos jovens acesso a uma programação cultural de grande qualidade, despertando interesse para um futuro profissional na área da dança.

**D - Ações previstas de acessibilidade**

O projeto será realizado em localidade com acessibilidade estrutural, como rampa para cadeirantes, piso tátil, banheiros adaptados e a produção se responsabilizará por contratar 66 horas de intérprete de libras, sendo 22 dias de trabalho de 3 hs, com 4 deles nos espetáculos e 18 dias em aulas. Além de 4 serviços de audiodescrição para os espetáculos.

Segue abaixo o cronograma de atividades do projeto, considerando as etapas de **pré-produção, produção e pós-produção** com base no período do projeto

1. Pré-Produção: Planejamento e seleção (30/12/2024 - 31/01/2025).
2. Produção: Execução das aulas, ensaios, workshops e apresentações (01/02/2025 - 20/06/2025).
3. Pós-Produção: Encerramento com avaliações e relatórios (21/06/2025 - 27/06/2025).

**DESCRIÇÃO DO PROJETO**

O projeto propõe a criação da primeira escola de formação de Ballet Clássico em Brasília, com o objetivo de oferecer educação artística de qualidade, promovendo o desenvolvimento técnico e cultural de crianças e adolescentes. Além disso, busca oficializar a Companhia Bailarinos de Brasília como o primeiro Corpo de Baile profissional do Distrito Federal, estabelecendo uma referência na área da dança clássica na região.

A escola de formação terá um papel transformador ao capacitar jovens talentos locais, especialmente oriundos de classes menos favorecidas, utilizando a dança como uma ferramenta de inclusão social e de fortalecimento da identidade cultural. Através de uma estrutura pedagógica completa e integrada, a formação abrangerá disciplinas técnicas, artísticas e culturais, como Ballet Clássico, danças folclóricas, dança contemporânea, musicalidade e história da dança, complementadas por formação em aspectos culturais e de idiomas.

Já o Corpo de Baile profissional será composto por artistas selecionados em audições, oferecendo oportunidades profissionais e promovendo produções artísticas de alto padrão, como a montagem de grandes obras do repertório clássico mundial. O Corpo de Baile também será responsável por levar espetáculos renomados a diversos públicos, promovendo a democratização do acesso à arte e fomentando o turismo cultural em Brasília.

O projeto, em parceria com o Centro de Dança do Distrito Federal, terá impacto direto no fortalecimento do mercado cultural e artístico local, criando novas oportunidades de emprego tanto no setor de dança quanto em áreas correlacionadas, como cenografia, figurino, iluminação e som, gerando benefícios econômicos e sociais para a comunidade.

Por meio dessa iniciativa, o projeto busca também estimular o engajamento cultural, a formação de plateias e a redução da desigualdade social, promovendo um ambiente de convivência, inclusão e transformação social para jovens e suas famílias.

A escola será estruturada para atender 90 crianças e adolescentes, com idades entre 8 e 12 anos, oferecendo formação gratuita e de excelência. A grade curricular inclui Ballet Clássico, danças folclóricas, dança contemporânea, preparação física, musicalidade, francês básico e história da dança. As aulas serão realizadas cinco vezes por semana, com duração de 4 horas diárias. O projeto também prevê a realização de apresentações de encerramento anuais para validar o conteúdo trabalhado.

O Corpo de Baile será composto por bailarinos selecionados em audições para maiores de 16 anos, com carga horária de 8 horas diárias de ensaios e aulas, seis dias por semana. Essa estrutura permitirá a montagem de obras clássicas renomadas, como *O Quebra-Nozes*, *O Lago dos Cisnes* e *Dom Quixote*, além da criação de novas obras. As produções serão levadas ao público de Brasília e das Regiões Administrativas, abrangendo todas as classes sociais e promovendo a democratização do acesso à arte.

**Obs.:** esta instituição proponente nunca recebeu recurso federal.

**DETALHAMENTO DAS AÇÕES**



**TERMO DE FOMENTO TF-194-SECEC/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 165**

A execução da parceria será estruturada em ações detalhadas e complementares, organizadas para atender os objetivos gerais do projeto e promover impactos significativos na formação artística, na inclusão social e no fortalecimento do setor cultural de Brasília. Cada ação está descrita a seguir, com seus respectivos objetivos, público-alvo e duração.

### 1. Formação Artística na Escola de Ballet Clássico

**Objetivo:** Capacitar tecnicamente crianças e adolescentes em Ballet Clássico e disciplinas complementares, promovendo o desenvolvimento cultural e social do público beneficiado.

**Ações:**

- Estruturação de 4 turmas (2 no período matutino e 2 no período vespertino), atendendo 90 alunos com idades entre 8 e 12 anos.
- Realização de aulas 5 vezes por semana, com duração de 4 horas por dia.
- Oferta de disciplinas como Ballet Clássico, dança contemporânea, danças folclóricas, musicalidade, preparação física, francês básico e história da dança.
- Realização de apresentações anuais para validação do aprendizado e engajamento da comunidade.

**Público-Alvo:** Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, com idades entre 8 e 12 anos.

**Duração:** 5 meses, com planejamento de ciclos anuais subsequentes.

### 2. Seleção e Estruturação do Corpo de Baile Profissional

**Objetivo:** Selecionar, capacitar e profissionalizar jovens talentos locais, criando oportunidades de trabalho formal e fomentando a produção artística de alta qualidade em Brasília.

**Ações:**

- Realização de audições abertas para jovens acima de 16 anos, selecionando bailarinos para compor o Corpo de Baile profissional.
- Organização de uma rotina de ensaios e aulas, com carga horária de 8 horas por dia, 6 vezes por semana.
- Criação de uma grade de aulas técnicas e artísticas voltadas à performance profissional.
- Montagem e remontagem de grandes obras do repertório clássico, como *O Quebra-Nozes*, *O Lago dos Cisnes* e *Dom Quixote*.
- Criação de novas produções artísticas para apresentações no decorrer do ano.

**Público-Alvo:** Jovens bailarinos maiores de 16 anos, com foco em talentos locais de Brasília e regiões adjacentes.

**Duração:** 5 meses, com renovação planejada anualmente.

### 3. Realização de Apresentações e Espetáculos

**Objetivo:** Democratizar o acesso à cultura por meio de apresentações públicas de alta qualidade, promovendo a formação de plateias e o fortalecimento do turismo cultural em Brasília.

**Ações:**

- Apresentação de espetáculos renomados do repertório clássico mundial para o público local, em teatros e espaços culturais de Brasília e Regiões Administrativas.
- Realização de apresentações gratuitas ou a preços acessíveis em comunidades periféricas, escolas públicas e instituições sociais.
- Participação do Corpo de Baile em eventos culturais, como festivais e mostras artísticas.

**Público-Alvo:** Público geral, com ênfase em comunidades de baixa renda e escolas públicas.

**Duração:** Ciclo contínuo ao longo do período dessa proposta/projeto, alinhado à agenda do Corpo de Baile.

**Locais de apresentação:** os locais de apresentação ainda serão definidos, pois a fiscalização irá precisar das Cartas de Anuência desses locais.

### 4. Workshops, Palestras e Eventos Culturais

**Objetivo:** Ampliar o impacto educacional e cultural do projeto, estimulando o aprendizado e a troca de conhecimentos na comunidade.

**Ações:**

- Realização de workshops e palestras voltados a temas como dança, artes cênicas, produção cultural e economia criativa.
- Promoção de eventos comunitários, como oficinas em escolas públicas e pontos de cultura.
- Parcerias com instituições locais para criar exposições e mostras culturais.

**Público-Alvo:** Jovens e adultos interessados em cultura, arte e formação técnica, incluindo alunos da escola de Ballet e a comunidade em geral.

**Duração:** Ações pontuais e periódicas ao longo do período dessa proposta/projeto.

### 5. Monitoramento e Avaliação dos Resultados

**Objetivo:** Acompanhar o progresso das ações e avaliar o impacto do projeto na formação artística, inclusão social e desenvolvimento cultural.

**Ações:**



**TERMO DE FOMENTO TF-194-SECEC/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 165**

- Coleta de dados sobre a participação dos beneficiários, incluindo mudanças no comportamento, saúde mental e desenvolvimento artístico.
- Produção de relatórios anuais sobre os resultados alcançados, com base em indicadores sociais, culturais e econômicos.
- Uso dos relatórios para captar novas parcerias público-privadas e ampliar o alcance do projeto.

**Público-Alvo:** Equipe de coordenação, parceiros institucionais e potenciais financiadores.

**Duração:** Ciclo contínuo, com avaliações trimestrais e relatório final ao término do período dessa proposta/projeto.

Essa estrutura de ações assegura que os objetivos do projeto sejam atingidos de forma organizada e impactante, beneficiando diretamente a população-alvo e promovendo transformações duradouras no contexto cultural e social de Brasília..

**CONTRAPARTIDA**

Não haverá contrapartida para o projeto.

**DETALHAMENTO DAS METAS E INDICADORES**

**META 1: Capacitar crianças e adolescentes na formação em Ballet Clássico**

**Unidade/Público Alvo:** CRIANÇAS E ADOLESCENTES 6 A 15 ANOS

**QTDE:** 90

**PRAZO:** 20-01-2025 a 27-06-2025

**Forma de Execução**

A execução desta meta será organizada em etapas estruturadas, garantindo a qualidade da formação artística e o impacto social almejado.

**1. Divulgação e Seleção dos Beneficiários**

• **Divulgação:**

Realizar campanhas de divulgação em escolas públicas, ONGs e centros comunitários das Regiões Administrativas de Brasília para atrair candidatos de comunidades vulneráveis.

• **Seleção:**

Organizar um processo seletivo baseado em critérios socioeconômicos, potencial artístico e interesse na formação, garantindo a priorização de jovens em situação de vulnerabilidade.

**2. Organização das Turmas e Cronograma**

• **Divisão de Turmas:**

Formar 4 turmas, sendo 2 no período matutino e 2 no vespertino, com 90 alunos no total, com idades entre 8 e 12 anos.

• **Carga Horária:**

Oferecer aulas 5 vezes por semana, com duração de 4 horas por dia.

**3. Estruturação da Grade Curricular**

• **Disciplinas:**

Ballet Clássico, dança contemporânea, danças folclóricas, preparação física, musicalidade, francês básico e história da dança.

• **Planejamento Pedagógico:**

Desenvolver um plano pedagógico com conteúdos teóricos e práticos, adaptados à faixa etária e ao nível dos alunos, promovendo um aprendizado progressivo.

**4. Infraestrutura e Recursos**

• **Espaço Físico:**

Garantir salas equipadas com linóleo, espelhos, barras de ballet e sistema de som adequado.

• **Materiais Didáticos:**

Disponibilizar materiais de apoio, como apostilas, figurinos para apresentações e kits básicos para a prática de dança.

**5. Realização das Aulas e Acompanhamento Pedagógico**

• **Execução das Aulas:**



**TERMO DE FOMENTO TF-194-SECEC/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 165**

Ministrar as aulas por professores qualificados em dança e disciplinas complementares.

• **Acompanhamento:**

Avaliar periodicamente o desempenho dos alunos por meio de relatórios pedagógicos e feedbacks individuais, com foco na evolução técnica, engajamento e assiduidade.

**6. Apresentações de Encerramento**

• **Objetivo:**

Validar o aprendizado dos alunos por meio de apresentações públicas anuais, com espetáculos coreografados.

• **Organização:**

Envolver a comunidade nas apresentações, promovendo integração e reconhecimento social dos alunos.

**7. Monitoramento e Avaliação**

• **Indicadores de Progresso:**

Acompanhar a frequência dos alunos, a evolução técnica e o impacto social nas famílias.

• **Relatórios:**

Elaborar relatórios trimestrais e anuais detalhando os avanços dos alunos e os desafios encontrados, garantindo a transparência e a melhoria contínua do processo.

**Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição**

**Descrição:**

- Formar 90 crianças e adolescentes, com idades entre 8 e 12 anos, em Ballet Clássico e disciplinas complementares, como dança contemporânea, danças folclóricas, musicalidade, preparação física, história da dança e francês básico.

**Parâmetros de Aferição:**

- Número de alunos matriculados e assíduos.
- Frequência mínima de 75% às aulas e atividades.
- Realização de uma apresentação anual para validação do aprendizado.

**Indicadores Sugeridos:**

- Taxa de matrícula (%) em relação ao número de vagas ofertadas.
- Taxa de frequência média dos alunos (%).
- Número de apresentações realizadas.
- Avaliação de desempenho técnico dos alunos, com relatórios qualitativos e quantitativos.

**META 2: Selecionar bailarinos para compor o Corpo de Baile Profissional**

**Unidade/Público Alvo:** ADULTOS

**QTDE:** 18

**PRAZO:** 16-01-2025 a 30-01-2025

**Forma de Execução**

A execução desta meta será realizada em etapas planejadas, assegurando a transparência no processo seletivo e a composição de um Corpo de Baile altamente qualificado.

**1. Planejamento e Divulgação do Processo Seletivo**

• **Planejamento:**

Elaborar o edital para as audições, detalhando os critérios de elegibilidade, etapas do processo e requisitos técnicos para os candidatos.

• **Divulgação:**

Promover ampla divulgação nas redes sociais, escolas de dança, academias, ONGs culturais e instituições artísticas, com o objetivo de alcançar bailarinos maiores de 16 anos, prioritariamente residentes em Brasília e nas Regiões Administrativas.

**2. Realização das Audições**

• **Inscrições:**

Organizar o período de inscrições, com cadastro online ou presencial, solicitando informações sobre formação artística e



**TERMO DE FOMENTO TF-194-SECEC/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 165**

experiência prévia.

• **Seleção Inicial:**

Realizar uma triagem preliminar com base nos dados fornecidos e, se necessário, em vídeos enviados pelos candidatos.

• **Audições Presenciais:**

Conduzir audições práticas em local apropriado, avaliando os candidatos em aspectos como:

- Técnica de Ballet Clássico.
- Musicalidade e expressão artística.
- Habilidade em dança contemporânea e outras linguagens coreográficas.
- Condicionamento físico e potencial de desenvolvimento.

• **Comissão Avaliadora:**

Formar uma comissão composta por coreógrafos, professores e profissionais experientes para avaliar os candidatos de maneira criteriosa e imparcial.

**3. Formação do Corpo de Baile**

• **Seleção Final:**

Escolher os bailarinos aprovados, respeitando critérios técnicos e artísticos, e formar o primeiro Corpo de Baile Profissional de Brasília.

• **Contratação:**

Formalizar a relação com os bailarinos selecionados, garantindo condições de trabalho justas e adequadas ao desempenho de suas funções artísticas.

• **Inclusão de Reservas:**

Identificar bailarinos reservas para suprir eventuais necessidades durante o período de execução do projeto.

**4. Estruturação e Capacitação do Corpo de Baile**

• **Grade de Ensaios e Aulas:**

Planejar uma rotina semanal de ensaios com duração de 8 horas por dia, 6 vezes por semana, incluindo pausas.

• **Capacitação Contínua:**

Oferecer aulas técnicas e artísticas complementares para o aprimoramento dos bailarinos, como:

- Aperfeiçoamento técnico em Ballet Clássico.
- Dança contemporânea e outras linguagens coreográficas.
- Workshops com coreógrafos renomados.

• **Preparação para Espetáculos:**

Focar na montagem de repertórios clássicos e na criação de novas produções artísticas, garantindo a excelência das apresentações.

**5. Monitoramento e Avaliação**

• **Acompanhamento de Desempenho:**

Implementar um sistema de avaliação contínua do desempenho técnico, físico e artístico dos bailarinos, com feedbacks regulares.

• **Relatórios:**

Produzir relatórios semestrais detalhando o progresso dos bailarinos e as atividades realizadas pelo Corpo de Baile.

**Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição**

**Descrição:**

- Realizar audições para selecionar jovens bailarinos maiores de 16 anos e formar o primeiro Corpo de Baile profissional de Brasília.

**Parâmetros de Aferição:**

- Quantidade de audições realizadas.
- Número de bailarinos selecionados.
- Participação dos bailarinos em ensaios e montagens das obras programadas.

**Indicadores Sugeridos:**

- Número de audições realizadas.
- Quantidade de bailarinos selecionados em relação às vagas disponíveis.
- Taxa de participação dos bailarinos nos ensaios (%).
- Número de obras montadas e apresentadas pelo Corpo de Baile.



**TERMO DE FOMENTO TF-194-SECEC/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 165**

**META 3: Realizar apresentações culturais e espetáculos**

**Unidade/Público Alvo:** EVENTOS, OFICINAS, CURSOS E PALESTRAS

**QTDE:** 4

**PRAZO:** 05-04-2025 a 22-06-2025

**Forma de Execução**

A execução desta meta será planejada para garantir que os espetáculos e apresentações culturais alcancem diversos públicos, com enfoque na democratização do acesso à cultura e na valorização do Corpo de Baile Profissional e dos alunos da Escola de Formação. **Os locais de apresentação ainda serão definidos, pois a fiscalização irá precisar das Cartas de Anuência desses locais.**

**1. Planejamento das Apresentações**

• **Definição do Repertório:**

Selecionar obras clássicas renomadas, como *O Quebra-Nozes*, *O Lago dos Cisnes* e *Dom Quixote*, além de criações inéditas desenvolvidas pelo Corpo de Baile.

• **Elaboração do Cronograma:**

Planejar um calendário anual de apresentações, abrangendo:

- Espetáculos em teatros e espaços culturais de Brasília.
- Apresentações itinerantes em Regiões Administrativas e comunidades vulneráveis.
- Exibições gratuitas ou a preços acessíveis.

• **Parcerias para Locais de Apresentação:**

Estabelecer parcerias com teatros, centros culturais, escolas públicas e organizações sociais para viabilizar os eventos.

**2. Ensaios e Preparação Técnica**

• **Ensaios Regulares:**

Realizar ensaios intensivos do Corpo de Baile para garantir a qualidade técnica e artística das produções.

• **Montagem das Produções:**

Trabalhar na cenografia, figurinos, iluminação e trilhas sonoras dos espetáculos, assegurando excelência na execução.

• **Testes Técnicos:**

Ensaiar nos locais de apresentação para ajustar iluminação, som e movimentação cênica antes das apresentações.

**3. Produção e Logística dos Espetáculos**

• **Equipes Técnicas:**

Contratar profissionais especializados para iluminação, sonorização, montagem de cenários e apoio à produção.

• **Divulgação:**

Desenvolver campanhas de divulgação específicas para cada espetáculo, utilizando:

- Redes sociais.
- Materiais impressos (cartazes, panfletos).
- Parcerias com escolas, ONGs e pontos de cultura locais.

• **Transporte e Logística:**

Organizar o transporte de bailarinos, figurinos e equipamentos para as apresentações itinerantes em regiões mais distantes.

**4. Realização das Apresentações**

• **Espetáculos em Teatros e Centros Culturais:**

Promover apresentações de grande porte nos principais teatros de Brasília, fortalecendo o turismo cultural e o consumo artístico.

• **Apresentações em Comunidades e Regiões Administrativas:**

Levar espetáculos gratuitos ou acessíveis a escolas, praças e centros comunitários, atingindo públicos que tradicionalmente têm menor acesso à cultura.

• **Interação com o Público:**

Após algumas apresentações, realizar bate-papos entre os artistas e o público, promovendo maior engajamento e aproximação.

**5. Monitoramento e Avaliação**

• **Coleta de Dados:**

- Registrar o número de apresentações realizadas e locais atendidos.
- Aferir o público total e o percentual de espectadores oriundos de comunidades vulneráveis.

• **Feedback do Público:**

- Aplicar questionários simples para medir o impacto cultural e a satisfação dos espectadores.



**TERMO DE FOMENTO TF-194-SECEC/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 165**

○ Utilizar redes sociais para coletar depoimentos e interagir com o público.

● **Relatórios:**

Elaborar relatórios trimestrais detalhando as atividades realizadas, desafios enfrentados e indicadores de impacto alcançados.

**Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição**

**Descrição:**

- Montar e apresentar espetáculos renomados, como *O Quebra-Nozes*, *O Lago dos Cisnes* e *Dom Quixote*, e levar apresentações para a população de Brasília e Regiões Administrativas, incluindo comunidades vulneráveis.

**Parâmetros de Aferição:**

- Quantidade de espetáculos realizados.
- Público total e público das apresentações em comunidades de baixa renda.
- Diversidade de locais de apresentação (espaços culturais e comunitários).

**Indicadores Sugeridos:**

- Número de espetáculos realizados.
- Público total alcançado (número de espectadores).
- Percentual de apresentações realizadas em regiões vulneráveis (%).
- Taxa de ocupação média das apresentações (%).

**META 4: Promover workshops e atividades culturais complementares**

**Unidade/Público Alvo:** EVENTOS, OFICINAS, CURSOS E PALESTRAS

**QTDE:** 2

**PRAZO:** 24-03-2025 a 27-06-2025

**Forma de Execução**

A execução desta meta será organizada para oferecer atividades educativas e culturais que ampliem o impacto social e artístico do projeto, incentivando o aprendizado, o engajamento comunitário e a troca de conhecimentos entre os participantes.

**1. Planejamento dos Workshops e Atividades Culturais**

● **Identificação de Temas:**

- Selecionar temas relevantes para diferentes públicos, como:
- Técnicas de Ballet Clássico e dança contemporânea.
  - História da dança e fundamentos da expressão artística.
  - Produção cultural e economia criativa.
  - Áreas técnicas (cenografia, iluminação, figurino e sonorização).

● **Elaboração do Cronograma:**

Planejar um calendário de eventos distribuído ao longo do ano, garantindo a oferta regular de atividades.

● **Parcerias para Viabilização:**

Estabelecer parcerias com instituições culturais, escolas, ONGs e pontos de cultura para ampliar o alcance e diversificar os públicos atendidos.

**2. Organização e Estruturação das Atividades**

● **Definição de Palestrantes e Instrutores:**

Contratar profissionais experientes, como bailarinos renomados, coreógrafos, professores de artes e técnicos especializados, para ministrar as atividades.

● **Preparação do Material Didático:**

Produzir materiais de apoio, como apostilas, apresentações e vídeos, para complementar os conteúdos abordados.

● **Logística dos Espaços:**

Garantir a infraestrutura adequada para cada atividade, seja em teatros, escolas, centros comunitários ou espaços culturais, com recursos como som, projetores e salas equipadas.

**3. Execução das Atividades**



**TERMO DE FOMENTO TF-194-SECEC/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 165**

• **Realização de Workshops:**

Conduzir workshops práticos e teóricos em dança, expressão artística e áreas técnicas, com duração variável entre 2 e 8 horas, dependendo do tema.

• **Palestras e Rodas de Conversa:**

Promover encontros educativos com artistas, técnicos e gestores culturais para discutir temas como carreira artística, produção cultural e inclusão social por meio da arte.

• **Oficinas em Escolas e Comunidades:**

Realizar oficinas itinerantes em escolas públicas e comunidades periféricas, oferecendo atividades acessíveis a crianças, adolescentes e adultos.

**4. Promoção do Engajamento Comunitário**

• **Atividades Colaborativas:**

Estimular a participação de voluntários e membros da comunidade nas atividades, fortalecendo vínculos locais e o senso de pertencimento cultural.

• **Interação com o Público:**

Criar momentos de troca entre os participantes e os instrutores, como sessões de perguntas e respostas e feedbacks ao final de cada atividade.

**5. Monitoramento e Avaliação**

• **Registro de Participação:**

Coletar dados sobre o número de participantes por atividade e perfis do público (idade, gênero, localidade).

• **Avaliação dos Participantes:**

Aplicar questionários simples para medir o grau de satisfação, o aprendizado adquirido e sugestões de melhoria.

• **Relatórios de Impacto:**

Produzir relatórios semestrais detalhando as atividades realizadas, os públicos atendidos e os indicadores de sucesso.

**Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição**

**Descrição:**

- Realizar workshops, palestras e oficinas relacionadas à dança, cultura e artes, abrangendo temas técnicos e artísticos, além de economia criativa.

**Parâmetros de Aferição:**

- Número de workshops e atividades realizadas.
- Quantidade de participantes por atividade.
- Feedback dos participantes sobre a relevância das atividades.

**Indicadores Sugeridos:**

- Número total de eventos realizados.
- Número de participantes nas atividades (% de público-alvo atingido).
- Taxa de satisfação dos participantes (%), aferida por questionários pós-evento.

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL**



**TERMO DE FOMENTO TF-194-SECEC/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 165**

Item	Descrição	Qt. Item	Un.	Vlr Unit.	Valor Total
1	<b>DIREÇÃO GERAL</b> Prestação de serviços de mão de obra de diretor geral, para atuar na direção geral do projeto, no direcionamento das atividades, na escolha da equipe, no pagamento dos serviços, na definição de datas das atividades e no bom andamento do projeto. Será 1 profissional, por 5 meses de projeto, 30hs semanais. Contratação direta por Pessoa Jurídica.	5,00	MÊS (MENSAL)	6.500,00	R\$ 32.500,00
2	<b>COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b> Prestação de serviços de mão de obra de coordenador administrativo, para atuar na coordenação da prestação de contas, auxiliando o diretor geral com um cronograma de pagamentos, definição de datas de pagamento de cada item, produção de relatórios, comunicação com a Secretaria de Cultura, organização dos documentos e notas fiscais, análise e conferência de extratos bancários, etc. Será um profissional, por 5 meses de projeto, 30hs semanais. Contratação direta por Pessoa Jurídica.	5,00	MÊS (MENSAL)	4.500,00	R\$ 22.500,00
3	<b>COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO</b> Prestação de serviços de mão de obra de coordenador de produção, para atuar na coordenação de produção, negociando valores nas contratações de todos da equipe, cobrando prazos de execução dentro do combinado, agendamento de salas de ensaio e teatros para apresentações, acompanhamento da produção de figurinos e itens das apresentações, acompanhamento da produção de materiais impressos, coordenação da equipe de comunicação, contato com fornecedores e compra de materiais, etc. Será 1 profissional, por 5 meses de projeto, sendo 30hs semanais. Contratação direta por Pessoa Jurídica.	5,00	MÊS (MENSAL)	4.000,00	R\$ 20.000,00
4	<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b> Prestação de serviços de mão de obra de auxiliar administrativo, para atuar na diretamente com o coordenador administrativo, com organização de informações de todos os contratados, solicitação e recebimento de notas fiscais, conferência se as notas são válidas, se podem emitir com esse descritivo conforme CNAE cadastrado, recebimento de extratos bancários para conferência dos pagamentos. Será 1 profissional, por 5 meses de projeto, 30hs semanais. Contratação direta por MEI.	5,00	MÊS (MENSAL)	2.500,00	R\$ 12.500,00
					<b>R\$ 87.500,00</b>

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: APRESENTAÇÕES E EVENTOS - CONTRATAÇÕES ARTÍSTICAS**



**TERMO DE FOMENTO TF-194-SECEC/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 165**

Item	Descrição	Qt. Item	Un.	Vlr Unit.	Valor Total
5	<b>BAILARINOS</b> Prestação de serviços de mão de obra de bailarino, para atuar como bailarino profissional na companhia. Se comprometendo com 6hs por dia, 6 dias por semana, entre aulas em conjunto, ensaios de ballet de repertório, ensaios de criações da companhia e apresentações durante o período de 5 meses. Serão 12 profissionais, por 5 meses de projeto. Contratação direta por MEI.	60,00	MÊS (MENSAL)	2.200,00	R\$ 132.000,00
6	<b>PROFESSOR DE BALLE LUIZ RUBEN</b> Prestação de serviços de mão de obra de professor de ballet, para atuar ministrando aulas para os bailarinos profissionais no quesito condicionamento físico e ballet. Valor referente a 6hs de trabalho por dia, por 5 dias por semana, por 5 meses de projeto. Contratação direta por Pessoa Jurídica.	5,00	MÊS (MENSAL)	2.500,00	R\$ 12.500,00
7	<b>PROFESSORA DE BALLE DORKA</b> Prestação de serviços de mão de obra de professor de ballet, para atuar ministrando aulas para os bailarinos profissionais no quesito condicionamento físico e ballet. Valor referente a 6hs de trabalho por dia, por 5 dias por semana, por 5 meses de projeto. Contratação direta por Pessoa Jurídica.	5,00	MÊS (MENSAL)	2.500,00	R\$ 12.500,00
8	<b>PROFESSORA DE BALLE JESSICA RAYANE</b> Prestação de serviços de mão de obra de professor de ballet, para atuar ministrando aulas para os bailarinos em formação, crianças de 9 a 12 anos no quesito musicalidade e ballet. Valor referente a 6hs de trabalho por dia, por 5 dias por semana, por 5 meses de projeto. Contratação direta por Pessoa Jurídica.	5,00	MÊS (MENSAL)	2.500,00	R\$ 12.500,00
9	<b>DIRETOR ARTÍSTICO</b> Prestação de serviços de mão de obra de diretor artístico, para atuar na definição dos bailarinos profissionais selecionados, na escolha dos trabalhos artísticos que serão ensaiados, no acompanhamento do coreógrafo, na direção de cena nas apresentações. Será 1 profissional, por 5 meses de projeto. Contratação direta por Pessoa Jurídica.	5,00	MÊS (MENSAL)	3.000,00	R\$ 15.000,00
10	<b>COREÓGRAFO</b> Prestação de serviços de mão de obra de coreógrafo, para atuar na pesquisa e criação de coreografias, ensino das coreografias aos bailarinos, acompanhamento dos ensaios para as apresentações. Tanto dos bailarinos profissionais da companhia como dos alunos em formação. Será 1 profissional com 4 serviços, sendo 1 serviço para cada espetáculo, por 5 meses de projeto. Contratação direta por Pessoa Jurídica.	4,00	MÊS (MENSAL)	2.000,00	R\$ 8.000,00
					<b>R\$ 192.500,00</b>

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO**



**TERMO DE FOMENTO TF-194-SECEC/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 165**

Item	Descrição	Qt. Item	Un.	Vlr Unit.	Valor Total
11	<b>UNIFORME ALUNOS (COLLANT, MEIA E SAPATILHA)</b> Prestação de serviços de compra de uniforme aos alunos participantes da capacitação, com compra de collant, meia calça e sapatilha individual para cada criança. Teremos 5 uniformes para necessidade de substituição e entrada de novos alunos. Será 1 compra por aluno pelo período de 5 meses de projeto. Contratação direta por Pessoa Jurídica.	95,00	UNIDADE (UN)	180,00	R\$ 17.100,00
12	<b>LINÓLEO 15X10M</b> Prestação de serviços de compra de linóleo 10x15m com 11 tiras para uso adequado do piso para realização das aulas e dos espetáculos de ballet. Realização de 1 compra no período de 5 meses. Contratação direta por Pessoa Jurídica.	150,00	METRO QUADRADO (M <sup>2</sup> )	44,00	R\$ 6.600,00
13	<b>BARRA MÓVEL</b> Prestação de serviços de compra de barra móvel para as aulas da capacitação, para realização de aulas de ballet clássico. Será 1 compra por aluno pelo período de 5 meses de projeto. Contratação direta por Pessoa Jurídica.	5,00	UNIDADE (UN)	800,00	R\$ 4.000,00
14	<b>CAIXA DE SOM</b> Prestação de serviços de compra de caixa de som Boombox 3 JBL para a capacitação, para realização das aulas de ballet com alunos crianças e bailarinos profissionais. Será utilizada pelo período de 5 meses de projeto. Contratação direta por Pessoa Jurídica.	1,00	UNIDADE (UN)	2.500,00	R\$ 2.500,00
15	<b>FITA PARA LINOLEO</b> Prestação de serviços de compra de fita de linoleo para fixar as tiras de linóleo se tornando uma única peça para as apresentações em teatro e para a capacitação, para realização das aulas de ballet com alunos crianças e bailarinos profissionais. Serão 20 unidades de fita de linoleo pelo período de 5 meses de projeto. Contratação direta por Pessoa Jurídica.	20,00	UNIDADE (UN)	42,00	R\$ 840,00
16	<b>FIGURINOS PARA CRIANÇAS DA FORMAÇÃO</b> Prestação de serviços de produção de figurino para participantes da capacitação, que serão usadas na apresentação final. Serão 90 crianças participantes pelo período de 5 meses de projeto. Esses itens são diferentes dos figurinos dos bailarinos profissionais. Serão produzidos roupas, acessórios de cabelo, podendo ser vestido ou de acordo com criação do diretor artístico. Contratação direta por Pessoa Jurídica.	90,00	MÊS (MENSAL)	280,00	R\$ 25.200,00



**TERMO DE FOMENTO TF-194-SECEC/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 165**

Item	Descrição	Qt. Item	Un.	Vlr Unit.	Valor Total
17	<b>FIGURINOS PARA BAILARINOS PROFISSIONAIS DA COMPANHIA</b> Prestação de serviços de produção de figurino para bailarinos profissionais da companhia, que serão usadas nas apresentações ao público. Serão 36 figurinos pelo período de 5 meses de projeto. Serão produzidos roupas, acessórios de cabelo, podendo ser vestido ou de acordo com criação do diretor artístico. Esses itens são diferentes dos figurinos das crianças. Contratação direta por Pessoa Jurídica.	36,00	UNIDADE (UN)	280,00	R\$ 10.080,00
18	<b>NOTEBOOK</b> Prestação de serviço de compra de notebook para base de escritório da equipe de produção durante o projeto. Serão 5 meses do projeto. Notebook Intel Inspiration 12ª geração Intel Core i7 16GB 512GB SSD Windows 11 Contratação direta por Pessoa Jurídica.	1,00	UNIDADE (UN)	4.500,00	R\$ 4.500,00
19	<b>CADEIRAS DE ESCRITÓRIO</b> Prestação de serviço de compra de 06 cadeiras de escritório, com rodinhas e braços, para montar uma base onde a equipe administrativa e diretiva ficarão trabalhando as 30 horas por semana. Contratação direta por Pessoa Jurídica	6,00	UNIDADE (UN)	380,00	R\$ 2.280,00
20	<b>BANNER</b> Prestação de serviço de impressão de banner para sinalização do projeto nos espaços onde tiver atividades, tanto nas 4 apresentações com público, como diariamente durante as aulas e ensaios. Serão produzidos 2 banners 1x2m, total de 4m². Serão executados dentro dos 5 meses do projeto. Contratação direta por Pessoa Jurídica	4,00	METRO QUADRADO (M²)	80,00	R\$ 320,00
21	<b>CAMISETAS</b> Prestação de serviço de produção de camisetas para uniformizar equipe, deixando visível a equipe que está trabalhando e facilitando o público a encontrar orientação. Serão produzidas 110 camisetas, em malha fria, com título do projeto na frente e linha de logomarcas no verso. Serão executados dentro dos 5 meses do projeto. Contratação direta por Pessoa Jurídica.	110,00	UNIDADE (UN)	50,00	R\$ 5.500,00
					<b>R\$ 78.920,00</b>

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS**



**TERMO DE FOMENTO TF-194-SECEC/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 165**

Item	Descrição	Qt. Item	Un.	Vlr Unit.	Valor Total
22	<b>CENÁRIO - ESPETÁCULO</b> Prestação de serviço de produção de cenário para os espetáculos realizados durante o projeto. Serão 4 serviços, sendo 1 para cada espetáculo, durante o período de 5 meses do projeto. A maioria das apresentações são ballets de repertório, assim serão criados painéis pintados à mão que fazem o fundo cena, objetos e móveis de cenário de acordo com cada história. Serão cenários diferentes para cada uma das apresentações. Contratação direta por Pessoa Jurídica.	4,00	SERVIÇO	6.500,00	R\$ 26.000,00
23	<b>TÉCNICOS DE ILUMINAÇÃO - ESPETÁCULO</b> Prestação de serviço de equipe de iluminação para os espetáculos realizados durante o projeto, que compoem montadores, operador de luz, criação da iluminação com entrega de mapa de luz. Serão 4 serviços, sendo 1 para cada espetáculo, durante o período de 5 meses do projeto. Contratação direta por Pessoa Jurídica.	4,00	SERVIÇO	3.400,00	R\$ 13.600,00
24	<b>OPERADOR DE SOM - ESPETÁCULO</b> Prestação de serviço de técnico de som para os espetáculos realizados durante o projeto, para operar os equipamentos do teatro de acordo com as necessidades do teatro. Serão 4 serviços, sendo 1 para cada espetáculo, durante o período de 5 meses do projeto. Contratação direta por Pessoa Jurídica.	4,00	SERVIÇO	2.000,00	R\$ 8.000,00
25	<b>GASOLINA</b> Prestação de serviço de compra de gasolina como auxílio transporte aos bailarinos profissionais durante as aulas e ensaios. Referente a 1500,00 por mês durante os 5 meses do projeto. Contratação direta por Pessoa Jurídica.	5,00	MÊS (MENSAL)	1.500,00	R\$ 7.500,00
26	<b>ALUGUEL DE INTERNET</b> Prestação de serviço de aluguel de internet para base de escritório da equipe de produção durante o projeto. Serão 5 meses do projeto. Contratação direta por Pessoa Jurídica.	5,00	MÊS (MENSAL)	245,00	R\$ 1.225,00
27	<b>INTERPRETE DE LIBRAS</b> Prestação de serviço de interprete de libras nas apresentações ao público. Serão 66 horas, sendo 3 horas por dia e 22 diárias. E sendo 4 diárias de espetáculos e 18 diárias em aulas dentro dos 5 meses do projeto. Os espetáculos tem em média de 1h30 de duração, e a interprete de libras deve chegar 1h antes para atender e receber o público surdo, direcionando dentro do teatro, assim como ao final. Contratação direta por Pessoa Jurídica.	66,00	HORA (H)	180,00	R\$ 11.880,00



**TERMO DE FOMENTO TF-194-SECEC/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 165**

Item	Descrição	Qt. Item	Un.	Vlr Unit.	Valor Total
28	<b>AUDIODESCRIÇÃO</b> Prestação de serviço de audiodescrição nas apresentações ao público. Serão 4 serviços, 1 em cada espetáculo, dentro dos 5 meses do projeto. Contratação direta por Pessoa Jurídica.	4,00	SERVIÇO	1.500,00	R\$ 6.000,00
29	<b>ASSISTENTE DE PRODUÇÃO</b> Prestação de serviços de mão de obra de assistente de produção, para atuar diretamente com os diretores e coordenadores do projeto. São 2 profissionais, sendo um deles diretamente assistente dos professores acompanhando as aulas, organizando espaço, lista de presença, utilização de banner, recebimento das crianças, contato com pais dos alunos. E outro assistente de escritório acompanhando produção de materiais, recebimento de uniformes e figurinos, recebimento do público nos teatros e apresentações, acompanhamento da produção de conteúdo das redes sociais e contato para informações sobre qualquer necessidade do projeto. Será 2 profissionais, por 5 meses de projeto. Contratação direta por MEI.	10,00	MÊS (MENSAL)	2.200,00	R\$ 22.000,00
30	<b>FOTÓGRAFA</b> Prestação de serviço de fotografia nas apresentações ao público e registro das atividades em geral. Serão serviços dentro dos 5 meses do projeto. Contratação direta por Pessoa Jurídica	5,00	MÊS (MENSAL)	1.500,00	R\$ 7.500,00
31	<b>FILMAGEM</b> Prestação de serviço de filmagem nas apresentações ao público e registro das atividades em geral. Serão serviços dentro dos 5 meses do projeto. Contratação direta por Pessoa Jurídica.	5,00	MÊS (MENSAL)	1.700,00	R\$ 8.500,00
32	<b>GESTOR EM REDES SOCIAIS</b> Prestação de serviço de gestor em redes sociais criando conteúdo de imagem, vídeo, e texto para as redes sociais, acompanhando todas as atividades, sendo um canal de comunicação com o público pela internet. Gerando visibilidade ao projeto. Serão serviços de 5 meses do projeto. Contratação direta por MEI.	5,00	MÊS (MENSAL)	2.000,00	R\$ 10.000,00
33	<b>ASSESSORIA DE IMPRENSA</b> Prestação de serviço de assessoria de imprensa criando releases e envio para imprensa, acompanhando todas as atividades. Gerando visibilidade em mídia espontânea ao projeto. Serão serviços de 5 meses do projeto. Contratação direta por MEI.	5,00	MÊS (MENSAL)	1.800,00	R\$ 9.000,00
34	<b>DESIGNER GRÁFICO</b> Prestação de serviço de designer gráfico na criação de identidade visual, manual de uso de logomarca do projeto, criação de artes para peças impressas e online. Serão serviços de 5 meses do projeto. Contratação direta por MEI.	5,00	MÊS (MENSAL)	1.200,00	R\$ 6.000,00



**TERMO DE FOMENTO TF-194-SECEC/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 165**

Item	Descrição	Qt. Item	Un.	Vir Unit.	Valor Total
35	<b>IMPULSIONAMENTO EM REDES SOCIAIS</b> Prestação de serviço de impulsionamento em redes sociais, para que o conteúdo alcance novos públicos e gere compartilhamento do conteúdo em maior escala. Gerando visibilidade ao projeto. Serão serviços de 5 meses do projeto. Contratação direta por MEI.	1,00	SERVIÇO	1.500,00	R\$ 1.500,00
					<b>R\$ 138.705,00</b>

TOTAL GERAL: **R\$ 497.625,00**

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

FONTE	PROGRAMÁTICA	
-	13.392.6219.9075.11	
TIPO	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
	C: 335041	R\$ 497.625,00
PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA
1	12-2024	R\$ 248.812,50
1	02-2025	R\$ 248.812,50
<b>TOTAL PARCELAS:</b>		<b>R\$ 497.625,00</b>



Documento assinado eletronicamente por **PAULA DA GAMA NÓBREGA**, CPF/CNPJ:\*\*\*.656.016-\*\*, em **27-12-2024, às 16:50**, conforme art. 6º do Decreto Nº 45.755, de 30 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 33-B, de 30 de abril de 2024 .

**MARCUS VAL SPRINGER**

\*\*\*.614.257-\*\*

TESOUREIRO(A) DA OSC



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://parcerias.df.gov.br/consulta/projeto/chave/TVRZMQ>